



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - TURISMO

ATA N.º 2

-----Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 30151/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, a 10 de dezembro de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202512/0203, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- Ana Maria Quintela Alves Rodrigues (Candidata n.º 1):

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 16 \times 25\% = 4) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 14,00$ Valores

- Ana Rita Amorim da Silva (Candidato n.º 2):

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 16 \times 25\% = 4) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 14,00$ Valores

- Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo (Candidato n.º 5):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 20 \times 25\% = 5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 14,50$ Valores

- Joana da Cunha Barbosa Alpoim (Candidato n.º 7):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 12,00$ Valores

-João Carlos Lima da Cunha Barreiro (Candidato n.º 9):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 16 \times 25\% = 4) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 13,50$ Valores

- Luana Inês Chuva Pinheiro Ramos (Candidata n.º 10):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 20 \times 25\% = 5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 14,50$ Valores

- Maria Manuel Silva Bouça (Candidata n.º 12):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 12,00$ Valores

- Nuno Emanuel Machado Correia (Candidato n.º 15):



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AC = (HA: $18 \times 25\% = 4,5$) + (FP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (EP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (AD: $10 \times 25\% = 2,5$) = **12,00 Valores**

- Paulo Filipe Coelho da Rocha (Candidato n.º 16):

AC = (HA: $18 \times 25\% = 4,5$) + (FP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (EP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (AD: $10 \times 25\% = 2,5$) = **12,00 Valores**

- Sandrina Emanuela Lima Pereira (Candidata n.º 18):

AC = (HA: $18 \times 25\% = 4,5$) + (FP: $18 \times 25\% = 4,5$) + (EP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (AD: $10 \times 25\% = 2,5$) = **14,00 Valores**

- Sónia Cristina Rodrigues Monteiro (Candidata n.º 19):

AC = (HA: $20 \times 25\% = 5$) + (FP: $20 \times 25\% = 5$) + (EP: $10 \times 25\% = 2,5$) + (AD: $10 \times 25\% = 2,5$) = **15,00 Valores**

-----O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos por não possuírem a Licenciatura em Turismo: Candidato n.º 3, senhor António José Fileno Lapa Fachada; Candidato n.º 4, senhor Estevão Matias Barros Gomes; Candidata n.º 6, senhora Isabelle Marcelle Camille Panarra; Candidata n.º 8, senhora Joana Francisca Santos Guerra Marinho; Candidato n.º 11, senhor Manuel Lobo de Mesquita Garcia da Silva; Candidata n.º 13, senhora Micaela Rocha de Amorim; Candidata n.º 14, senhora Nadiya Bocharova; Candidato n.º 17, senhor Pedro Lages Coelho; Candidata n.º 20, senhora, Vera Catarina Monteiro Pinto e Candidata n.º 21, senhora Vitória Pereira Lourenço.

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. --

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar para todos os candidatos admitidos à prova de Entrevista de Avaliação de Competências, no Edifício do Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira, dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), pelas 9:30 Horas. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal

Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana

2.º Vogal

Maria da Conceição Sobral R. Castro